

Boletim de Serviço

Nº 114, 25 de agosto de 2015

CCS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebsrh.gov.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

LUIZ ROBERTO MOSELLI

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO	5
Portaria nº 116, de 21 de agosto de 2015	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
TERMO DE APOSTILAMENTO	6
Processo nº 23477.001606/2014-75	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DESIGNAÇÃO DE MEBRO DE COMISSÃO	7
Portaria nº 485, de 18 de maio de 2015 (*)	7
NOMEAÇÃO	8
Portaria nº 858, de 19 de agosto de 2015	8
Portarias de 20 de agosto de 2015	9
Portaria nº 859	9
Portaria nº 860	9
Portaria nº 861	9
Portaria nº 864, de 21 de agosto de 2015	9
Portaria nº 865, de 21 de agosto de 2015	10
Portaria nº 867, de 21 de agosto de 2015	10
Portaria nº 871, de 24 de agosto de 2015	11
Portarias de 24 de agosto de 2015	11
Portaria nº 872	11
Portaria nº 873	11
Portaria nº 874, de 25 de agosto de 2015	12
SUBSTITUIÇÃO	12
Portaria nº 855, de 17 de agosto de 2015	12
Portaria nº 856, de 19 de agosto de 2015	13
Portaria nº 857, de 19 de agosto de 2015	13
Portaria nº 862, de 21 de agosto de 2015	13
Portaria nº 863, de 21 de agosto de 2015	14
Portaria nº 866, de 21 de agosto de 2015	14
EXONERAÇÃO	14
Portaria nº 868, de 21 de agosto de 2015	14
Portaria nº 869, de 21 de agosto de 2015	15

Portaria nº 870, de 21 de agosto de 2015	15
RETIFICAÇÃO	15
Retificação da portaria nº 458, de 08 de maio de 2015	15
Retificação da portaria nº 773, de 03 de agosto de 2015	16
Retificação da portaria nº 850, de 14 de agosto de 2015	16
MCO-UFBA	16
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	16
Portaria nº 19, de 03 de agosto de 2015	16

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO

Portaria nº 116, de 21 de agosto de 2015

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 18, inciso IV, do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011 e pelo Artigo 32, incisos XIV e XV do Regimento Interno Revisado da empresa; e

Considerando o disposto no Artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e alterações, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;

Considerando o disposto nas normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Instrução Normativa n.º 205/88-SEDAP/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos AUREO QUEIROZ SEVERO JUNIOR, Siape nº 1686996, WKLEYMISSON GUIMARAES BATISTA, Siape nº 1017496, CLEMISTON GONÇALVES PORTELA, Siape nº 2135616, POLLYANA SANTOS DE ASSIS, Siape nº 2223369, sob a coordenação do primeiro, que em seus impedimentos legais ou ausências será substituído pelo segundo, para comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da sede da EBSERH pelo período de 12 meses.

Art. 2º Compete a Comissão de Desfazimento de Bens:

I - Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento;

IV – Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

Art. 3º O Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo poderá enviar, sempre que houver uma quantidade de bens suficientes e que justifiquem o desfazimento, à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso e os existentes em depósitos.

Art. 4º A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Comissão de Desfazimento.

Art. 5º A Comissão deverá informar à Diretoria Administrativa Financeira os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeanne Liliane Marlene Michel

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23477.001606/2014-75

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 24/2014, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – ebserh e a Adserte Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda.

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro nos artigos 65, § 8º e art. 55, inciso III, c/c art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 18 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e na Cláusula Décima do Contrato nº 24/2014, tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 24/2014, de prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de secretariado executivo e técnico em secretariado.

II – DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da vigência de nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com aplicação de reajuste a contar de 01 de janeiro de 2015 (data do início da vigência da nova CCT), reajusta-se o valor do piso salarial pago aos profissionais ocupantes do posto de Secretaria Executiva e Técnico em Secretariado. Consequentemente, o valor mensal do serviço passa de **R\$ 165.152,12** (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos) para **R\$ 183.363,25** (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), a contar de 01 de janeiro de 2015 (data de início da vigência da nova CCT), gerando uma diferença contratual de **R\$ 145.689,04** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 24/2014.

IV – DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato.

Newton Lima Neto

Presidente

Garibaldi Jose Cordeiro

Diretor de Administração e Infraestrutura

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO DE MEBRO DE COMISSÃO

Portaria nº 485, de 18 de maio de 2015 (*)

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 5, com redação dada pela Portaria nº 8 de 23/02/1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -CIPA;

CONSIDERANDO a necessidade de republicação da portaria que designa os membros, tendo em vista a alteração da Presidência da CIPA da EBSERH-Sede;

CONSIDERANDO o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pela empresa, com a relação dos membros eleitos, para representar os empregados na gestão 2014-2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da EBSERH-Sede, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto a EBSERH-Sede.

Art. 2º. Para representar a EBSERH-Sede na CIPA ficam designados os seguintes empregados:

EFETIVOS

Breno Wesley Couto Paz Cardoso	DGP	Presidente
Wilian de Oliveira Cardoso	DAI	Representante efetivo empregador
Guadalupe Del Corso	DAI	Representante efetivo empregador
Lilian Leite de Resende	DAS	Representante efetivo empregador

SUPLENTES

Maria Luisa Nogueira Dantas	DAS	Representante suplente empregador
Marta Pinheiro Lima	DGP	Representante suplente empregador
Rômulo dos Santos Gonçalves	CCS	Representante suplente empregador

Art. 3º Para representar os empregados na CIPA, ficam designado os seguintes membros, eleitos pelos empregados:

EFETIVOS

Ariadne Bernardo de Paiva Souza Lima	DAS	Vice-presidente
Afonso Marques de Sousa	DCF	Repres. efetivo do empregado
Leandra Vital Pires	AEP/PRES	Secretária Suplente
Abílio da Cruz Ramos Neto	OUVIDORIA	Repres. efetivo do empregado

SUPLENTES

Menita Flaviana Lima Maciel	DGP	Secretária
Felipe Cunha Pereira	DGP	Repres. suplente do empregado
Anderson Fonseca da Costa	DGPTI	Repres. suplente do empregado

§ 1º Fica designado, dentre os membros titulares, o empregado Breno Wesley Couto Paz Cardoso como presidente da CIPA no âmbito da EBSERH-Sede.

§ 2º Os representantes do empregador na CIPA não detêm de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregador.

Art. 4º Os representantes dos empregados da EBSERH-Sede elegeram, por sua vez, dentre os titulares, um representante para vice-presidente da CIPA-EBSERH-Sede, conforme item 5.11 da NR 5.

Art. 5º Foi indicado, de comum acordo com os representantes dos empregados da CIPA, na forma do item 5.13 da NR 5, o Secretário e seu Suplente.

Art. 6º O mandato dos membros eleitos da CIPA-EBSERH-Sede terá a duração de um ano, a partir de dezembro de 2014, permitida uma reeleição.

Art. 7º Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

(*) *Republicado por incorreção na publicação de 25/05/2015 – BS nº 97 – páginas 4 e 5.*

Luiz Roberto Moselli

NOMEAÇÃO

Portaria nº 858, de 19 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º- Nomear **CLARISSE UCHOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº1347145 para exercer o cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará, filial da EBSERH.

Art. 2º-Esta Portaria entram em vigor, a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

Portarias de 20 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 859 - Nomear **SÉRGIO ELOIR TEIXEIRA WOTTER**, matrícula SIAPE nº 1099675, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da EBSERH.

Portaria nº 860 - Nomear **FRANCISCO MARTINS FERRARI**, matrícula SIAPE nº 1100981, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da EBSERH.

Portaria nº 861 - Nomear **ALTAIR DELFINO DA ROCHA FAES**, matrícula SIAPE nº 420983, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Radioterapia, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da EBSERH.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 864, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de

23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear **PAULO LEAL PEREIRA**, matrícula SIAPE: nº 2980341, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da EBSERH, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Divisão de Enfermagem e da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da EBSERH.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 141, de 1º de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 07 de abril de 2014, página 11.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 865, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º- Nomear **FELIPE FREDDO MILNIZKI**, matrícula SIAPE nº 1561877, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 867, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º -Nomear **CATARINA SIMÃO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2009338, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Licitações, junto à Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura da EBSERH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 871, de 24 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1.628 - DEST/MP de 26/12/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art.1º-Nomear **IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA**, matrícula SIAPE: 1443233, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

Portarias de 24 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 872 - Nomear **PATRÍCIA ROSA SANTANA GUZMAN**, matrícula SIAPE nº 1641389, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da EBSERH.

Portaria nº 873 - Nomear **FÁBIO FRANÇA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2166705, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, do Setor de Apoio Diagnóstico,

junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da EBSERH.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor, a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 874, de 25 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº 87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear **BRENO MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1955081 para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 855, de 17 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Designar **WKLEYMISSON GUIMARÃES BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1017496, para substituir **ÁUREO QUEIROZ SEVERO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1686996, no cargo de Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo, junto à Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 59, de 16 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 23 de setembro de 2013, página 31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 856, de 19 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º- Designar **RICHARD GUSTAVO DE OLIVEIRA NOURAYAN**, matrícula SIAPE nº 2167948, para substituir ANTÃO TADEU DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 382982, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 857, de 19 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º- Designar **SHARIANE SELEPRIN DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2159982, para substituir ANA LÚCIA BORTOLIN, matrícula SIAPE nº 1548911, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 862, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º- Designar **EDUARDO BOTTI ABBADE**, matrícula SIAPE nº 2159742, para substituir LUCIANE DA VEIGA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1095229, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 863, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º- Designar **YURI MASSAHARO ADACHI**, matrícula SIAPE nº 2160007, para substituir RODRIGO LENA MATTANA, matrícula SIAPE nº 1619426, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 866, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Designar a emprega pública, **KAREN TIEMI UEDA**, matrícula SIAPE nº 2015925, para o encargo de substituta da Chefia de Gabinete, junto à Presidência, da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

EXONERAÇÃO

Portaria nº 868, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar **PEDRO ALCÂNTARA SOARES MOREL**, matrícula SIAPE nº 2144960, do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da EBSERH.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 239, de 09 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 16 de março de 2015, página 06.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 869, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º –Exonerar **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, matrícula SIAPE nº 416674, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da EBSERH, a contar de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 404, de 11 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 25 de junho de 2014, página 11.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 870, de 21 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art 1º-Exonerar **TALITA MOTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE: 1573033, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da EBSERH.

Art. 2º –Revoga-se a Portaria nº139, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 19 de fevereiro de 2015, página 10.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de setembro de 2015.

Luiz Roberto Moselli

RETIFICAÇÃO

Retificação da portaria nº 458, de 08 de maio de 2015

Na Portaria nº 458, de 08/05/2015, publicada no Boletim nº 95, de 11/05/2015, onde se lê: “Portaria nº 458 matrícula SIAPE 5329080:”, leia-se: “Portaria nº 458 matrícula SIAPE: 5329080 e 4329080”.

Retificação da portaria nº 773, de 03 de agosto de 2015

Na Portaria nº 773, de 03/08/2015, publicada no Boletim nº 110, de 03/08/2015, onde se lê: “Art 1º- Substituir Wedson Desidério Fernandes”, leia-se: “Art 1º- Substituir Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda”.

Retificação da portaria nº 850, de 14 de agosto de 2015

Na Portaria nº 850, de 14/08/2015, publicada no Boletim nº 113, de 18/08/2015, onde se lê: “Art 1º- matrícula SIAPE: 2850407”, leia-se: “Art 1º-matrícula SIAPE: 1850407”.

MCO-UFBA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 19, de 03 de agosto de 2015

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA/ UFBA, no uso de suas atribuições, para fins do disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1200081, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 02/2015**, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa Centro Médico de Check Up LTDA, CNPJ nº 14.465.981/0001-57, sob processo administrativo nº 23066.024066/2015-11, que tem por objeto a contratação de serviço continuado especializado em Medicina do Trabalho, para exames clínicos admissionais dos aprovados em concurso público para a Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º - Designar GABRIELA SANTANA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1895683, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;

III - Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mônica Almeida Neri

Superintendente